



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 681/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Canoinhas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Resolução nº 116/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar indicada por Jorge Seif, proposta nº 202542730001, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), em parcela única, destinada à Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), no Município de Canoinhas.

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OJY58908**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/10/2025 às 11:36:01
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/10/2025 às 12:02:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfT0pZNTg5Tzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **OJY58908** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.